

AEM 1901  
CE 88  
AAG  
ÉVORA

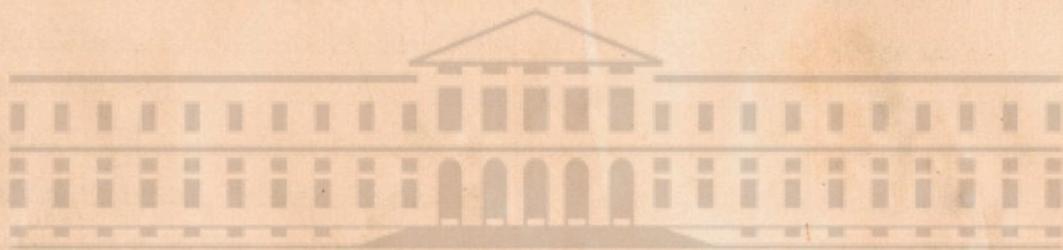
# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

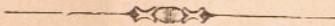
*Circulo n.º 88*

*Évora*

*original*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA  
CASA MINERVA  
1894

(N.º 409)

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinete e dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta cidade de Evora

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu

o cidadão Jose Antonio Soares Pinheiro, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de quatro deputados pelo circulo numero oitenta e oito, á qual se procedeu no dia quinze do mez de Abril de 1894, e estando presentes os cidadãos Antonio Augusto da Veiga Matroco e Francisco Manuel Nogueira portadores das actas originaes da assembleia de

portadores das actas originaes das assembleias de

Concelho do Alandroal = Jose Joao de Brito e João Pinto da do Arraiolos = Jose Francisco Capeto

portadores das de Manuel Baradas Lopes da de Beja =

Manuel Augusto d'Alveira Telles e João Durão do

Campo Torres, Joaquim Antonio Secretario e Ca-

rnelio Antonio Duarte das d'Extremoz, Hen-

rique Augusto da Cunha Soares Freire, Antonio

Jose de Abacêdo, Antonio Alfredo da Conceição,

Pedro Castano Nunes e Jose Caspar dos Santos

das d'Evora = Francisco Pereira da Passa Salgado,

e Cypriano Justino da Costa Barros, das de

Montemor Novo = Benjamin dos Santos Rosado e

Jose Martinho Freire e Andrade das de Hora Guilher-

me Henriques Pereira de Miranda e Manuel Cesario Fer-

reira da de Mourão = Jose Luiz Teixeira e Antonio Marciano

no de Mattas Veiga da de Portel = João Joaquim Carvalho Ramos,

e Antonio Manuel do Monte das do Redondo = Luiz Maria

de Carvalho e Justino Laurencos Vagado da de Beavengas = Antonio

Manuel e Silva, Francisco Antonio Silveira, Eduardo Maximo Trago

sodas de Viana = Joaquim da Silva Torres e João Antonio da Silva =

Assim como se achava presente o administrador do concelho Antônio João

Antonio de Carvalho, logo o presidente propoz para

escrutinadores os cidadãos Henrique Augusto da Cunha Soares

Freire e Francisco Pereira Passa Salgado, para secretarios os

cidadãos Eduardo Maximo Trago e Antonio Alfredo

da Conceição e para supplentes os cidadãos Antonio Manuel de Paiva e Francisco Antonio Silveira

convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se cinco commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos as referidas Commissões e individuos ja mencionados, com excepção dos que fazem parte e para a segunda os cidadãos da meza.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de doze mil oitocentas sessenta e tres; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

- Luiz Augusto Pinheiro Pinto com doze mil novecentas e oitenta e um
- votos = Hilis Eduardo da Costa Lobo com doze mil seiscentos e noventa e dois = Antonio Carlos Coelho de Vasconcellas Porto com onze
- mil duzentos e quatorze = Amelheiro José Carlos de Gouveia
- com sete mil oitocentas oitenta e oito = Lourenço Affonso Casar
- d'Oliveira com seis mil quatrocentos trinta e tres = Joaquim
- Pedro de Mattas com dois mil quinhentos vinte e sete =
- Doctor Joaquim Theophilo Braga com seiscentos e oitenta =
- José Jacintho Nunes com duzentos oitenta e seis = Fernando
- do Pereira Palha Osorio Labral com duzentos sessenta
- e sete = Ernesto Madeira Pinto com duzentas e sessenta =
- Joaquim Alves Mathias com cento trinta e sete = Francisco
- Maria Tristão com oitenta e quatro = Evaristo

João Pinheiro Vilhena Albuquerque

Francisco Noronha e Almeida

Jose Cutileiro com quarenta e seis = Alfredo Feres com dez =  
João Pinheiro Chagas com seis = Conde da Serra da Taubira =  
Adriano Augusto da Silva Monteiro com cinco =  
Abdias Pedro e Manuel Alves da Veiga com tres = Doutor  
Joel Batalha de Campos, Francisco d'Almeida Marques e  
Jose Antonio Simões Raposo com dois votos = e com um  
voto: Francisco Eduardo de Parahyba Fragoso = Jose  
Correia Peixe = Olimpio de Alina Coelho = Doutor Ma-  
nuel Alves Branco = Doutor Francisco Jacacio de  
Alcobaça e Pina = Doutor Joaquim dos Reis Teixeira Sar-  
zedas = Manuel Vicente da Graça Lagallo = Luciano  
da Silva Tataca = Jose de Sousa Távora e Nello Cabral  
Jose Paulo de Parahyba = Antonio Augusto Rebelo  
Alves Correia = Doutor Eduardo d'Almeida = Victor Julio  
Machado = Jose Gaspar dos Santos = Clemente de  
Figueiredo = Bernarado Telles de Mattos = Antonio Nar-  
ciso Alves Correia = Manuel dos Santos Indias =  
Capitão Leitão = Sergio Augusto Branco = Jose Joa-  
quim Rodrigues de Freitas = Salvador da Costa =  
Jose Pinello = Antonio da Silva Marcal dos San-  
tos e Francisco Gomes da Silva.

E reconhecido por este modo que os cidadãos Luiz Augusto Pinien-  
tel Pinto = Hilário Eduardo da Costa Lobo = An-  
tonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto = Con-  
selheiros Jose Carlos de Gouveia

obtiveram maioria de votos, o presidente e a meza os proclamaram em voz  
alta eleitos deputados pelo circulo plurinominal de Evora  
numero oitenta e oito, mandando publicar os seus nomes por edital affixado  
na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das  
actas de todas as assembleias d'elle, lhes outorgam os poderes necessarios para que  
reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos addicionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.º e 94.º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu

Antônio Alfredo da Conceição

secretario preenchi, escrevi e assigno com todos os vogaes da meza. Declarando em tempo que foi apresentado um protesto assignado pelo cidadão Francisco de Paula Durães sobre a eleição de Reguengas, o qual vai appellido a respectiva acta, e biceisa do qual a Meza se abstem de dar parecer. E eu Antonio Alfredo da Conceição, secretario, preenchi escrevi e assigno com todos os vogaes da Meza.

o Presidente = José Antonio Soares Pinheiro

Os escrutinadores = Henrique Augusto de Almeida Soares  
Francisco Pereira da Silva

Os Secretarios = Joaquim de Mattos  
Antonio Alfredo da Conceição

Os supplementes = Antonio Soares da Silva  
Francisco Antonio Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

